

Ofício 009/19

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

À  
Secretaria Municipal de Educação  
Att.: Natália Araújo

Prezada Natália Araújo,

Conforme combinado enviamos alguns elementos e solicitações na tentativa de regularização da atividade dos cargos recém-criados de Assistente Administrativo Educacional.

Em reunião realizada na sede do Sind-rede/BH ficou definido por encaminhar o seguinte documento:

As mudanças aprovadas em 2018 no município de Belo Horizonte relativas a denominação, funções e carga horária requererem um período de transição visto a complexidade do processo. Entendemos que não é do interesse da secretaria de educação criar uma situação de discriminação entre os trabalhadores em função da escolha de sua jornada de trabalho e muito menos descumprir elementos acordados anteriormente.

Efetuar mudanças em uma rede educacional com mais de 330 locais de trabalho distintos não é uma tarefa de fácil engenharia. A complexidade aumenta quando é preciso respeitar as necessidades das diferentes comunidades e organizar o trabalho de profissionais que já se encontram na rede, concursados para funções específicas que não foram extintas. Neste sentido reiteramos alguns princípios fundamentais já expostos anteriormente.

- 1- Clareza e divulgação do número de profissionais hoje existentes nas funções, sua localização no trabalho, jornada escolhida são critérios para sua proposta de lotação.
- 2 - A secretaria de educação deve se certificar de que em todas as unidades seja respeitado critérios claros de escolha e definição dos cargos seguindo a lista de acesso, o horário e local de trabalho originais (secretaria ou biblioteca).
- 3 - É necessário que as tarefas para os atuais trabalhadores não sejam diferenciadas em função da jornada, sob pena de caracterizar discriminação entre os mesmos. Até porque o requerimento em torno da jornada se deu antes da divulgação das funções.
- 4 - As funções para o novo cargo devem circunscrever as funções dos concursos dos cargos fundidos.
- 5- Garantia da lotação de todos os Assistentes Administrativos Educacionais que estão em função de secretário de escolas.

6- Garantia da lotação de todos os Assistentes Administrativos Educacionais que estão em função de Gestor Financeiro.

7- A construção dos futuros cargos em virtude da mudança na jornada precisa levar em conta as necessidades das comunidades escolares e a realidade dos trabalhadores que já se encontram lotados nas mesmas desenvolvendo ali seu trabalho.

8- Aguardamos também a resposta aos requerimentos enviados a SMED conforme compromisso firmado na reunião do dia 05/02.

Diante de todos os elementos expostos acima solicitamos que se estabeleça um período de transição para a implementação gradual das novas regras, de forma que não haja elevado índice de excedência. Sugerimos o período de dois anos para ao longo deste tempo a secretaria, escolas e trabalhadores possam juntos construir bom entendimento.

Atenciosamente,

Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em  
Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte